



# Prefeitura Municipal de Paracatu

Av. Olegário Maciel, 166 - Centro - Fone (061) 671-1366 - Fax (061) 671-5455  
CEP 38.600-000 - Paracatu - Minas Gerais



## LEI Nº2.061/96

**RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Paracatu

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu decreta e eu sanciono a seguinte lei:

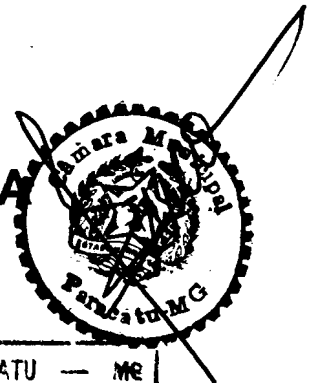
**Art. 1º** - É reconhecida de utilidade pública Municipal a **Associação Comunitária Rural do Soares**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC. MF. Sob o nº 01.047.787/0001-00.


**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracatu, 03 de maio de 1996

  
**MANOEL BORGES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG
DOCUMENTO DIGITADO EM	PROTÓCOLO Nº 265 / 96
17 MAIO 1996	RECEBIDO EM 14-05-96
	HORÁRIO 16:48
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG	 Recepcionista